

TERMO ADITIVO N.º 126/2015
CONTRATO Nº 228/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2014
Processo LC n.º 625 – Homologado em 02/10/2014

Objeto: Aulas de danças e outras ações da cultura tradicionalista Gaúcha.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 02/10/2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **HERIC FERNANDES PEREIRA - MEI**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência do Contrato em referência, fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 02/10/2016.

Parágrafo Único: Pela prorrogação do prazo de vigência, e consequente manutenção dos serviços contratados nas mesmas condições inicialmente previstas, o valor do contrato fica acrescido de R\$ 8.424,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Para fazer face às despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados Recursos Orçamentários previstos na seguinte conta:

02.006 – Departamento de Cultura

1339212002.027 – Ações Culturais

3.3.90.39.99 – 5738– Serviços Artísticos – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 02 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Arnildo Rieger

HERIC FERNANDES PEREIRA - MEI – CONTRATADO
Heric Fernandes Pereira